



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 313/2023 - SMDF/GAB

Brasília-DF, 10 de maio de 2023.

Aos Órgãos e Entidades do Governo do Distrito Federal,

**Assunto:** RETIFICAÇÃO do Edital do processo seletivo público de composição dos membros representantes da sociedade civil - Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal - biênio 2023/2025.

Prezados(as) Gestores(as),

Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, informamos que o Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal (CDM/DF), vinculado administrativamente à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF), tornou público o edital de convocação (111827170), por meio do Ofício Nº 272/2023 - SMDF/GAB (111922744), para o processo seletivo de 12 (doze) entidades da sociedade civil titulares e 10 (dez) entidades suplentes para a composição do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, biênio 2023/2025. Neste momento, torna público o edital de **RETIFICAÇÃO** (112331837), publicado no DODF Nº 86, de 09 de maio de 2023.

Nesse sentido, dada a importância da pauta das mulheres enquanto política pública de fomento à equidade e estímulo à participação em espaços de representação de gênero, **solicitamos ampla divulgação da RETIFICAÇÃO do Edital do processo seletivo em apreço, que possui o prazo de inscrições prorrogado até o dia 28/05/2023** (112331837 112329668).

Informamos que o edital completo encontra-se em anexo (111827170) e no site da Secretaria da Mulher do Distrito Federal: [www.mulher.df.gov.br](http://www.mulher.df.gov.br)

Destacamos que as inscrições devem ser realizadas por meio do link: [tinyurl.com/inscricao-cdm2023](https://tinyurl.com/inscricao-cdm2023) e foram prorrogadas até o dia 28 de maio de 2023.

E, ainda, outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, pelo telefone: (61) 3330-3103, e/ou pelo e-mail: [eleicaocdmdf@mulher.df.gov.br](mailto:eleicaocdmdf@mulher.df.gov.br).

Por fim, certa de contar com vossa colaboração, registro que esta Secretaria de Estado da Mulher permanece à disposição, sempre reafirmando o compromisso com a eliminação de todas as formas de violência contra a Mulher.

Atenciosamente,

**GISELLE FERREIRA**

Secretária de Estado da Mulher

## Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA - Matr.0282126-5, Secretário(a) de Estado da Mulher do Distrito Federal**, em 10/05/2023, às 19:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=112385477)  
verificador= **112385477** código CRC= **E2A58D9A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
3330-3104

Sítio: - [www.mulher.df.gov.br](http://www.mulher.df.gov.br)